



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-8777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2.640

De 12 de Maio de 1.993

**Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar'
de CR\$ 150.000.000,00.**

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 150.000.000,00 - (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária:

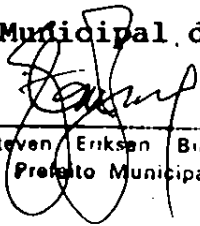
- 10 SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 - 01 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 - 3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
- Classif. Funcional Programatica: 16.88.534.2.51
CR\$ 150.000.0000,00 - Ficha 210

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 10 SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 - 01 SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 - 4120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- Classif. Funcional Programatica: 16.88.534.1.67
CR\$ 150.000.000,00 - Ficha 211

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada nos termos da Legislação vigente

Autógrafo nº 033/93 - Projeto de Lei nº 2.446